

**PORTARIA Nº 052/2026-IPASEMAR**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

**CONSIDERANDO:** O disposto nos artigos 110, 133 inciso XXI e artigo 140, da Lei nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. CLAUDIA MORGANA SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 968.405.362-20, para exercer o cargo de COORDENADORA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE  
Marabá-PA, 31 de março de 2026

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES  
Diretora Presidente do IPASEMAR  
Portaria nº 045/2025- GP

**CERTIDAO**

Certifico que a Portaria nº 052/2026-IPASEMAR será publicada no período de 31/03/2026 à 30/04/2026 para todos os efeitos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 151715/2026  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá  
Acesse:  
<https://nuvem.agendadatacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>  
e valide o código: 1-4njETAY3

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EXTRATO DE PORTARIA Nº 052/2026-IPASEMAR**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 052/2026-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O disposto nos artigos 110, 133 inciso XXI e artigo 140, da Lei nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CLAUDIA M. S. S., portadora do CPF nº XX8.XX5.XX2-X0, para exercer o cargo de COORDENADORA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE  
Marabá-PA, 31 de março de 2026

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***

Diretora Presidente do IPASEMAR  
Portaria nº 045/2025- GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:0EAC37D6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/04/2026. Edição 3975

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>